



PARECER – CONTROLE INTERNO N°308/2022

Parecer Conclusivo

DO RELATÓRIO

No dia 02/05/2022 às 13:15 horas veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório n° 021/2022, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.**

Empresa: **J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS** de CNPJ: **07.993.427/0001-87** no valor de **R\$288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais);

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução n° 7739-TCM/PA e, têm suas atribuições regulamentadas pela Lei Municipal n° 094/2005, de 24 de março de 2005.

A rotina de trabalho adotada pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos administrativos internos da gestão pública, nas execuções orçamentárias e financeiras efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Lei municipal n° 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005

Art. 2º é responsabilidade da coordenadoria de controle interno, nos termos do paragrafo único do art 2º da resolução n°.7739/2205 TCM-PA, o acompanhamento da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado, observando, ainda, o disposto nesta lei.



Art. 3º a coordenadoria de controle interno – CCI fiscalizará o cumprimento das normas estabelecidas constantes da lei complementar nº.101/2000, com ênfase no que se refere a:

DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório nº 021/2022, modalidade Pregão Eletrônico, dentro da LEI Nº 10.520, de 2002 e suas alterações posteriores, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.**

O referido Processo teve por norte a modalidade Pregão observado dentro da Lei 10.520, de 2002:

Lei nº 10.520- Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O processo esta em conformidade com a Lei, e a referida Empresa: **J. C. A. DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS** de **CNPJ: 07.993.427/0001-87**, apresentou a referida documentação no processo: Relatório de Credenciamento, Declaração-SICAF, Relatório nível V-Qualificação Técnica-SICAF, Relatório de Ocorrências, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar-SICAF, Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, Consulta Quadro de Sócios e Administradores-QSA, CNPJ, Documentação de Sócios, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Termo de Autenticação, Certidão de Regularidade Profissional, Termo de Abertura, Certidão Negativa, Declaração de Enquadramento de EPP, Certidão Simplificada Digital, Certidão Positiva com Efeito de Negativa, Comprovante de Residência, Alvará Digital.



DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, artigos 2º e 3º da referida Lei, após processo de análise do certame, **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à conclusão do referido Pregão Eletrônico de nº 021/2022, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS WEB PARA REDES SOCIAIS, PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.**

É o parecer

Acará – PA, 02 de maio de 2022

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA